



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1398/2019-DE abd

Juiz de Fora, 02 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedidos de Informações Fiscaliza/JF ns. 46 a 49/2019**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para os devidos fins, os Pedidos de Informações ns. 46 a 49/2019, de autoria da Mesa Diretora, aprovados em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000049/2019

APROVADO
Em: 30/04/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, acompanhado da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, atendendo à Reclamação de nº 169, compareceu à Regional Leste, localizada na Avenida Brasil, 1150 Bairro Costa Carvalho, para verificar as condições físicas, de trabalho e atendimento, conforme relatório anexo. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A Unidade estava visivelmente superlotada, havendo muitos usuários descontentes e reclamando da demora no atendimento;
- Não há vigilantes na Unidade e houve relatos de agressões a funcionários da Unidade;
- Há uma defasagem de cinco servidores efetivos, em virtude de licença médica, não repostos;
- Segundo a direção do equipamento público, há uma deficiência de 20 (vinte) funcionários, a saber: 5 (cinco) Médicos Clínicos, 8 (oito) Médicos Pediatras, 1 (um) Enfermeiro, 3 (três) Farmacêuticos, 1 (um) Assistente Social e 2 (dois) Assistentes administrativos 40h;
- Os banheiros da Unidade, tanto os que atendem aos funcionários quanto os que atendem os usuários, estão em condições ruins e não são adaptados;
- O ar condicionado está em condições precárias;
- A placa de identificação da Unidade precisa reforma;
- Há uma poluição sonora considerável no entorno da Unidade, por ser uma área de grande circulação de veículos;
- Há vidros sujos e quebrados, bem como portas descascadas e deterioradas, colocando em risco os usuários;
- Há mofo nas paredes das enfermarias;
- Há desgaste geral de pintura e pontos precisando revestimento (rebocar).

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- As políticas de atendimento desenvolvidas naquela Unidade;
- As razões da demora excessiva no atendimento à população;
- A razão das grandes filas aguardando atendimento;
- Se há algum estudo ou perspectiva de se colocar a Guarda Municipal para fazer a segurança de usuários e funcionários;
- Se há alguma perspectiva ou cronograma de atuação para reposição dos cinco servidores em defasagem;
- Se há cronograma de reposição dos vinte funcionários em déficit na Unidade;
- Se há possibilidade de reforma dos banheiros;



- A possibilidade de reparo ou troca do equipamento de ar condicionado;
- Reforma da placa de identificação;
- Reposição e manutenção dos vidros e portas;
- Reforma das paredes onde há pontos de mofo, pinturas desgastadas e nos pontos sem revestimento.
- A existência de verba já nos cofres Públicos destinada por Deputado para reforma do local;
- Caso positivo, qual a previsão de início da obra.



Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2019.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves
Vereador Castelar - PT

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama JR. - PHS